



Número do documento: 2098147

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 23.892.928,60** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender a regionalização de repasse a municípios, referente à premiação de combate as arboviroses, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para a atenção secundária e terciária à saúde e auxílio financeiro para a atenção primária.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas com os seguintes projetos: Apoio para a capacitação dos profissionais de segurança pública, modernização das assessorias de comunicação do sistema de segurança pública e aquisição de kit /drones para apoio às operações da SSPDS.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV para atender a demanda de eventos do Gabinete.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT para atender despesas com aquisição de instrumentos musicais para as bandas municipais dos municípios de Acaraú, Jaguaruana e Tabuleiro do Norte.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para executar convênios com as prefeituras para expansão e readequação da infraestrutura das escolas municipais, desenvolvimento das ações de avaliações, estudos, pesquisas educacionais e apoio ao desenvolvimento da educação infantil na rede pública de ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para executar convênio com a Prefeitura de Fortaleza, viabilizando a implantação do Binário da Avenida Santos Dumont com rua Desembargador Lauro Nogueira em Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para execução do projeto de transferência das famílias para Taba dos Anacés.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS para repasse ao município de Fortaleza, destinado à equipagem das torres do programa de proteção urbana da Prefeitura de Fortaleza.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD para implantar ações de prevenção ao uso de drogas e favorecer o cuidado com a saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA DAS CIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: pagamento de desapropriações de terrenos, referentes ao projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó - PROMURB COCÓ, Convênio com o município de Pindoretama para melhorar a ETA do SAAE local e melhoria da infraestrutura pública de convivência e implantação de drenagem, oriundas de demandas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Gabinete do Governador, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria das Cidades, no valor de **R\$ 23.892.928,60 (VINTE E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	1.800.000,00	2.150.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	5.765.847,52	5.765.847,52
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	0,00	376.333,28
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.930.620,68	2.930.620,68
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	100.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	2.610.000,00	4.610.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	1.952.627,12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	3.000.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	507.500,00
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	0,00	2.500.000,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 301.00		10.436.460,40	
Recursos Diretamente Arrecadados - FDS (Fonte 670.00)		350.000,00	
Total		23.892.928,60	23.892.928,60

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de _____ de _____ de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão